

servidor **Eduardo Ramos Espicalsky**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 21/02/2018.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2331/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno Airao Destefani**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 51, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4895/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno Moulin Campos Suzano**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 52, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2529/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Joede Beiriz Catizano Moura**, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Decisões Monocráticas

DECISÃO EXARADA PELO EXMO. DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: Direitos Políticos - DPI nº 35/2018

Protocolo TRE nº 1.891/2018

Interessado: Keyllane Lima Pissinate

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 31.01.2018, que agrupou o registro nº 001284512000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos à inscrição nº 036971681457 requerida na 14ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, ambos em nome de KEYLLANE LIMA PISSINATE.

Pela análise dos dados referentes à filiação e à data de nascimento consignados nos registros supramencionados é possível concluir que se referem à mesma pessoa.